



# Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre pagamento de diferenças referente a cesta básica a servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o Servidor **FLAVIO HENRIQUE SOLDADO**, portador da cédula de identidade RG Nº 39.288-567-0 e do CPF nº 434.463.148-06, cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a receber a importância de R\$160,00 referente ao pagamento do valor da cesta básica mensal não recebida dos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Artigo 2º - O valor mensal de cada cesta básica é de R\$80,00.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de março de 2021.

*Willian Da Silva Gil Sanches*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
**PRESIDENTE**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 15 de março de 2021.

**João Geraldo Paulino da Silveira**  
**Procurador Jurídico**